



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2017-158.doc – 22/11/2017



---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

### PORTARIA nº. 137/2017 – GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a **Câmara de Mediação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia**, a advogada **Rosane Maria Silva Vaz Fagundes**, OAB/BA 9.875, como Presidente, a advogada **Maria Paula Nogueira Ávila**, OAB/BA 11.674, com Vice-Presidente, a advogada **Juliana Guanaes Silva de Carvalho Farias**, OAB/BA 26.394, como Coordenadora, e a advogada **Priscila Soares da Silva**, OAB/BA 42.558, como Secretária-Geral.

Publique-se e cumpra-se.  
Salvador-BA, 21 de Novembro de 2017.

**Luiz Viana Queiroz**  
Presidente da OAB/BA

---

## DESPACHO

---

**Protocolo nº 67185/2017**

**Requerente: Roberta Casali**

Trata-se de requerimento solicitando licença da função de Conselheira da OAB/BA, por motivos profissionais.

Em face do exposto, defiro o pedido de licença, pelo prazo de 03 (três) meses.

Publique-se.

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**Luiz Viana Queiroz**  
Presidente da OAB/BA